INDICAÇÃO Nº 083/2019

O vereador, **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, junto a Senhora **FABIANA JACOMETTI** - Médica Veterinária responsável pelo **Centro de Controle de Vetores e Zoonoses "Reinaldo Fantin Correia – "Malária",** para que sejam realizados estudos que visem a instalação de um **portão eletrônico para controle de entrada e saída do Centro de Zoonoses.**

JUSTIFICATIVA:

O Centro de Controle de Zoonoses - CCZ do município e o Grupo Santafessulense de Apoio à Vida Animal – GAVAS, estão localizados na Via de Acesso SP-320 (4,09 km) que interliga Santa Fé do Sul a cidade de Rubinéia, para acessar o local é necessário realizar uma manobra que se torna perigosa devido ao movimento intenso da rodovia.

No local é comum ainda ver pessoas abandonarem animais, por saberem que ali funciona o centro de zoonoses e por não existir nenhum tipo de controle de entrada e saída.

No ano de 2017 a Administração Municipal realizou a reforma e ampliação do espaço que contou com diversas benfeitorias, todavia a entrada ainda continua aberta desprovida de proteção e segurança e tem causado insatisfação nos funcionários e usuários. A instalação de um portão eletrônico, além de facilitar a entrada e a saída irá contribuir na questão de segurança.

Vale ressaltar que, o correto seria a instalação de uma guarita com um guarda para controlar a entrada e saída, todavia dentro da impossibilidade do mesmo sugere-se a instalação do portão eletrônico e dentro das possibilidades implantar um sistema de câmeras de segurança, com intuito de inibir futuras ações de abandono de animais bem como controlar a entrada e saída do local, pois os responsáveis serão detentores de controle do portão.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de março de 2019

RENATO FERRAZ
VEREADOR - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
21 MAR. 2019
PROT. Nº 148
PROTOCOLO